



**Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000383

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/04/22000383

<b>Número / Ano</b>	000383/2025
<b>Data / Horário</b>	22/04/2025 - 14:12:06
<b>Assunto</b>	Ofício nº 275/2025 - GP resposta ao Ofício nº 072/2025 - Indicação nº 31/2025 - Vereador Diego de Jesus da Silva.
<b>Interessado</b>	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Resposta Executivo
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Cristiane



Ofício n.º 275/2025 – GP

Carambeí/PR, 16 de abril de 2025.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 072/2025 - Indicação nº 31/2025 – Vereador Diego de Jesus da Silva

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício nº 072/2025 - Indicação nº 31/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Diego de Jesus da Silva**, o qual indica que estude a possibilidade de instalar uma academia ao Ar Livre e de um Parquinho Infantil no bairro Boqueirão, na região do Lago, através do **Ofício n.º 065/2025 da Secretaria Municipal de Esporte**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

**ECLAITON MOREIRA BUENO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Nesta

Secretaria Municipal de Esportes

Carambeí, 16 de abril de 2025.

**OFICIO N° 065/2025**

**ASSUNTO:** Resposta ao ofício 072/2025. indicação 31/2025 Gabinete Vereador Diego de Jesus da Silva

Prezada Senhor (a)

Vimos, por meio deste, em resposta ao ofício 072/2025 e indicação 31/2025. Informar ao ilustríssimo vereador, que será realizado um estudo técnico para que se possa analisar as condições orçamentarias desta secretaria para execução. Posteriormente levado ao conhecimento do gabinete da prefeita, para apreciação do estudo e possibilidades para execução referente a indicação do vereador.

Sem mais para o momento, oportunamente manifesto voto de estima e consideração.

Atenciosamente,



**ROMUALDO ZADRA MILEK**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**  
Portaria N° 118/2022